

Chamada Pública 08/2014

EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2014

O Prefeito do Município de Bom Retiro, Santa Catarina, Senhor Albino Gonçalves Padilha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, senhora Hiede Maria Carbonera, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como pela existência temporária de vagas para os cargos de **Técnico Enfermagem Socorrista e Auxiliar de Enfermagem**, uma vez que, mesmo após a chamada de todos os profissionais classificados no Processo Seletivo 01/2014 e da Chamada Pública já realizadas este ano, não foram supridas as necessidades do Município, tornam público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, nos itens a seguir:

1. DAS VAGAS:

Cargo: **TÉCNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA – SAMU – 17/12/2014 das 09h00min às 10h00min.**

PARA OCUPAÇÃO DE 03 (três) VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRABALHAR NO SAMU DE BOM RETIRO.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02/01/2015 a 31/01/2015.

Carga Horária: 36h (12x36h) semanais, sendo que o horário será definido após a contratação.

Cargo: **Auxiliar de Enfermagem – 17/12/2014 das 09h00min às 10h00min.**

PARA OCUPAÇÃO DE 02 (duas) VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRABALHAR NO POSTO DE SAÚDE.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02/01/2015 a 31/01/2015.

Carga Horária: 40h semanais, sendo que o horário será definido após a contratação.

2. Pelo presente edital, ficam convocados os interessados em assumir as vagas temporárias existentes de **Técnico Enfermagem Socorrista e Auxiliar de Enfermagem** para trabalharem no mês de Janeiro/2015, a comparecerem junto a Secretaria de Administração e Fazenda, na sede da prefeitura de Bom Retiro/SC, no **dia 17/12/2014 das 9h às 10h**, munidos da documentação exigida nos itens que seguem, a fim de participarem da prova de tempo de serviço e prova de horas de curso, devendo para tanto cumprirem as normas abaixo descritas.

3. Considerando que não há tempo hábil para aplicação de provas objetivas; que estas já foram aplicadas no processo seletivo público 001/2014; que os candidatos que lá foram aprovados já assumiram suas vagas não existindo mais candidatos disponíveis, pois esgotada a lista de classificados, serão classificados os candidatos que comparecerem pela avaliação de tempo de serviço e horas de curso na área da saúde, nos seguintes termos:

3.1 DA PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO

3.1.1. A Prova de tempo de serviço é constituída pela análise e pontuação de documentos apresentados pelos candidatos comprobatórios do tempo de serviço na área do cargo no serviço público ou particular, que serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração mínima de 1 ano	0,20
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 1 ano e 1 dia a 2 anos	0,40
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 2 anos e 1 dia a 3 anos	0,60
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 3 anos e 1 dia a 4 anos	0,80
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 4 anos e 1 dia a 5 anos	1,00
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 5 anos e 1 dia a 6 anos	1,20
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 6 anos e 1 dia a 7 anos	1,40
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 7 anos e 1 dia a 8 anos	1,60
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com a duração de 8 anos e 1 dia a 9 anos	1,80
Comprovação de tempo de experiência na área do cargo na rede pública ou particular com duração superior a 9 anos e 1 dia.	2,00
Pontuação máxima	2,00

3.1.2 Poderão ser apresentados para comprovação do tempo de serviço:

- a) Certidão e/ou atestado de tempo de serviço emitida por órgão público dos poderes Municipal, Estadual ou Federal, em que conste a identificação do servidor e ter o beneficiário exercido no cargo pretendido pelo tempo especificado em anos, meses e dias; e ou
- b) Declaração e/ou atestado emitida pela Direção e ou Setor de Recursos Humanos de estabelecimento de saúde particular, constando a identificação do candidato e o tempo de serviço em anos, meses e dias.

3.1.3. Não serão pontuados os documentos que não atenderem estritamente o disposto nos itens 3.1.1 e 3.2.1, não entregues no prazo e locais determinados, borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível ou ainda não entregues pelo próprio candidato.

3.2 DA PROVA DE HORAS DE APERFEIÇOAMENTO

3.2.1 A pontuação decorrente da contagem de cursos de aperfeiçoamento obedecerá aos critérios constantes da tabela abaixo.

NÚMERO DE HORAS	PONTUAÇÃO
40 HORAS	0,10
41 A 80 HORAS	0,30
81 A 120 HORAS	0,50

3.2.2 Frequência em Cursos de Formação Continuada: somente serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento que estejam devidamente registrados no órgão competente, relativo ao ano de **2012 a 2014**. A carga horária dos Cursos a ser computada não excederá a 120 horas.

3.3. A nota da prova de tempo de serviço e horas de curso será o somatório dos pontos obtidos na prova de tempo de serviço + horas de cursos.

3.4. A nota final das provas será a soma final da pontuação obtida na prova de tempo de serviço + horas de cursos obtendo assim a nota final.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida.

3.6. Ocorrendo empate na pontuação obtida na nota final, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:

- 1º) Maior tempo de atuação no cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista no serviço público Municipal para o item 1 e Auxiliar de enfermagem para o item 2;
- 2º) Maior tempo de atuação no cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista no serviço público do Estado para o item 1 e Auxiliar de enfermagem para o item 2;
- 3º) Maior idade.

3.7. Os candidatos deverão comparecer no dia 17/12/2014, das 9h às 10h, munidos da seguinte documentação para efetivação de sua inscrição:

- a) Carteira de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Comprovante de habilitação mediante apresentação de certificado/Comprovante de Frequência ou histórico escolar, expedidos por órgãos competentes (cópia autenticada);
- e) Documento comprobatório de participação em programas de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, expedidos e registrados por órgão competente, realizados em 2012 a 2014 (cópia autenticada).
- f) Atestado de tempo de serviço na área do cargo expresso por períodos de contratação, em anos, meses e dias, expedido por órgão competente, (considerados até 30/11/2014) (original ou cópia autenticada);

4 – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

4.2. Os candidatos aprovados pelo número de vagas deverão comparecer no dia **02/01/2015**, às 09h, no Departamento de Pessoal na Secretaria Administração e Fazenda, munidos da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade - RG (cópia).

- b) Certidão de nascimento “se solteiro” ou Certidão de casamento (cópia).
- c) CPF (cópia).
- d) Título de Eleitor (cópia).
- e) Comprovante da última votação (cópia).
- f) PIS ou PASEP (cópia).
- g) Comprovante de nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para o cargo.
- h) Comprovante de quitação militar – Certificado de Reservista “se do sexo masculino” (cópia).
- i) Atestado médico oficial admissional de boa saúde física e mental.
- j) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público.
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia).
- l) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia).
- m) Atestado de frequência escolar dos filhos acima de 7 anos.
- n) Uma fotografia colorida 3x4 atual.

4.3 Os documentos solicitados nos incisos “k”, “l”, e “m” do item anterior (4.2) são necessários somente para, se for o caso, cadastramento do salário-família, não sendo obrigatórios para a contratação.

4.4. Toda a documentação deverá ser entregue de forma reunida, não sendo aceito protocolo de parte dos documentos. **O comparecimento dos candidatos sem as documentações legalmente exigidas neste edital e fora do prazo previsto ou o não comparecimento até a data prevista, implicará na desclassificação automática do candidato ora convocado, passando-se a convocação dos demais sucessivamente, sempre respeitando a ordem de classificação.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se

Bom Retiro, 27 de novembro de 2014.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

HIEDE MARIA CARBONERA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO		Nº DE INSCRIÇÃO:	
CHAMADA PÚBLICA EDUCAÇÃO Nº 08/2014			
CARGO:			
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	NATURAL DE:	U.F.
ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	FONE:	
END. RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	
RG.:	DATA DE EMISSÃO:	CPF:	
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA:		
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Processo Simplificado de Seleção Nº 01/2013 e todas as disposições nele contidas.

TEMPO DE SERVIÇO NO SERVIÇO PÚBLICO NA REFERIDA ÁREA	PONTUAÇÃO
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (2012 e 2013)	PONTUAÇÃO
TOTAL GERAL (tempo de serviço + horas de curso)	

BOM RETIRO, 17 de dezembro de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do recebedor / responsável